Anno XXIV. Terça-feira 22 de Agosto de 1848. N. 185.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados.* Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Crescente, a 7, a 37 min. da manh.
Lua cheia, a 14, ás 5 horas e 56 min. da tard.
Minguante, a 21, a 1 hora e 48 min. da tard.
Lua nova, a 28, ás 4 horas e 42 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 11 horas e 42 minutos da manh.
Segunda, ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Joanna Francisca. Aud. do J. dos orph. do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
22 Terça. S. Themoteo. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz da 2. dist de t.
23 Quarta. S. Felippe Benicio. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
24 Quinta. ✠. S. Bartholomeo.
25 Sexta. S. Luiz rei de França. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
26 Sabbado. S. Zeferino. Aud. do J. do c. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
27 Domingo. O Sagrado Coração de Maria.

CAMBIOS NO DIA DE 21 AGOSTO.

Sobre Londres a 23 d. por 1$000 rs. a 60 d.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 112 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 32$000 a 32$200
» Moedas de 6$400 v. 17$400 a 17$500
» » de 6$400 n. 16$000 a 16$200
» » de 4$000... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 2$020 a 2$040
» Pesos columnarios. 2$020 a 2$040
» Ditos mexicanos.... 1$870 a 1$900.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

N. 215, DE 16 DE AGOSTO DE 1848.

Autorisa a irmandade de Nossa Senhora do Livramento nesta cidade a fazer correr as rodas de uma das respectivas loterias, depois que neste anno se houverem extrahido os bilhetes de uma das do theatro.

Antonio da Costa Pinto, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sancionei a lei seguinte :

Artigo 1. A irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade fica autorisada a fazer correr uma das loterias que lhe fóram concedidas pela lei provincial numero cento e quatro, de nove de maio de mil oito centos e quarenta e dous, o que terá lugar depois que a loteria do theatro, que tem de correr este anno, houver extrahido os seus bilhetes.

Artigo 2. A irmandade podera dividir a dita loteria nas partes que julgar mais conveniente para o seu prompto andamento.

Artigo 3. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, 16 de agosto de 1848, vigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio da Costa Pinto.

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sancionar, autorisando a irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade a fazer correr uma das loterias que lhe fóram concedidas pela lei provincial, numero 140, de 9 de maio de 1842, depois que a loteria do theatro houver extrahido os seus bilhetes, como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Domingos José Soares a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1848.

Francisco Xavier e Silva.

Registrada a fl. 58 do livro 2.º das leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, 17 de agosto de 1848.

João Domingues da Silva.

N. 216, DE 16 DE AGOSTO DE 1848.

Autorisa a administração dos estabelecimentos de caridade a contratar com Bernardo José da Camara o aforamento perpétuo do engenho Bemfica, e subjeita o contrato á approvação do presidente da provincia.

Antonio da Costa Pinto, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte :

Artigo 1. A administração dos estabelecimentos de caridade fica autorisada a contratar desde ja com o cidadão Bernardo José da Camara o aforamento perpétuo do engenho — Bemfica — de que he usofructuario.

Art. 2. A sobredita administração não concluirá o referido aforamento, sem prévia approvação do presidente da provincia.

Art. 3. Ficam revogadas todas as leis em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 dias do mez de agosto de 1848, vigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio da Costa Pinto.

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sancionar, autorisando a administração dos estabelecimentos de caridade a contratar desde já com o cidadão Bernardo José da Camara o aforamento perpétuo do engenho Bemfica, tudo como acima se declara.

Para V. Exc. vêr.

Domingos José Soares a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1848.

Fransisco Xavier e Silva.

Registada a folhas 58 verso do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, 17 de agosto de 1848.

João Domingues da Silva.

N. 217, DE 16 DE AGOSTO DE 1848.

Manda construir um açude na povoação de Bezerros.

Antonio da Costa Pinto, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa pravincial decretou e eu sancionei a lei seguinte :

Artigo 1. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir um açude na povoação de Bezerros, no lugar que julgar mais conveniente.

Art. 2. Na lei do orçamento se marcará o quantitativo necessario para a construcção dessa obra.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 dias do mez de agosto de 1848, vigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio da Costa Pinto.

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sancionar, autorisando o presidente da provincia a mandar construir um açude na povoação de Bezerros, no lugar que julgar mais conveniente, como acima se declara.

Para V. Exc. vêr.

Domingos José Soares a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, em 17 de agosto de 1848.

Francisco Xavier e Silva.

Registada a folhas 59 verso do livro segundo das leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, 17 de agosto de 1848.

João Domingues da Silva.

N. 218, DE 16 DE AGOSTO DE 1848.

Autorisa o governo a mandar construir casas de prisaõ em Rio-Formoso, Pão-do-Alho e Nazareth.

Antonio da Costa Pinto, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte.

Artigo 1. O presidente da provincia fica autorisado a mandar construir, nas villas do Rio-Formoso, Pao-do-Alho e Nazareth, uma casa de prisão com as condições exigidas no artigo 179 § 21 da constituição politica do imperio, e de podêr conter 60 criminosos.

Art 2. Esse edificio, em cada uma das referidas villas, deverá ter commodos para as sessões da respectiva camara municipal, jurados, e um corpo de guarda.

Art. 3. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 dias do mez de agosto de 1848, vigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio da Costa Pinto.

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sancionar, autorisando o presidente da provincia a mandar construir, nas villas do Rio-Formoso, Pão do-Alho e Nazareth, uma casa de prisão com as condições exigidas no artigo 179 § 21 da constituição politica do imperio, tendo as ditas casas os commodos necessarios para as sessões da camara municipal respectiva e dos jurados, tudo como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Domingos José Soares a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1848.

Francisco Xavier e Silva.

Registada a fl. 60 do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, 17 de agosto de 1848.

João Domingues da Silva.

N. 219, DE 16 DE AGOSTO DE 1848.

Incorpora ao municipio do Recife a freguezia de Muribeca.

Antonio da Costa Pinto, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte :

Art. 1. A freguezia de Muribeca fica pertencendo ao municipio do Recife, como d'antes era.

Art. 2. A capella do Lorêto, instituida na mesma freguezia, terá por limites todo o territorio que está aquém do rio Jaboatão, e que pertence a mesma freguezia.

Art. 3. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos dezaseis dias do mez de agosto de 1848, vigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio da Costa Pinto.

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, mandando pertencer ao municipio do Recife, como d'antes era, a freguezia de Muribeca, e que a capella do Lorêto tenha por limites todo o territorio que está aquém do rio Jaboatão, tudo como acima se declara.

Para V. Exc. ver

Domingos José Soares a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1848.

Francisco Xavier e Silva.

Registada a fl. 60 verso do livro segundo das leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, 17 de agosto de 1848.

João Domingues da Silva.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio da presidencia dessa provincia, sób o n. 187 e data de 5 de maio do anno p. p., no qual participa que decidira negativamente a duvida que occorrera de podêr ou não a camara municipal da cidade de Oeiras legalmente trabalhar sób a presidencia do vereador immediato em votos, na ausencia do legitimo presidente, por occasião de ser este, em virtude do art. 33 da lei de 19 de agosto de 1846, chamado a tomar parte nos trabalhos do concelho municipal de recurso, fundando-se a presidencia para esta decisão negativa em que, sendo o presidente da camara designado pela lei segundo membro do concelho de recurso, e como tal achando-se no exercicio das funcções que pela citada lei tocam ao dito concelho, não podia considerar-se em falta ou impedimento para ser substituido na camara por seu immediato, sób cuja presidencia continuasse ella a trabalhar. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, houve por bem declarar que não merece a sua imperial approvação o que decidio a referida presidencia no caso proposto, pelos seguintes motivos : primeiro, porque, manifestando-se mui clara e concludentemente das disposições da citada lei de 18 de agosto, nos arts. 2, 4, 5, 6, 10, 12, 23 e 34, que fôra sua intenção principal ou talvez unica organisar a junta de qualificação e concelho municipal de recurso com aquelles individuos que mais tivessem merecido o conceito e approvação de seus concidadãos, demonstrada pela maioria da votação para eleitores, juizes de paz e vereadores das camaras, sem ter em consideração especiel e positiva o exercicio actual dos empregos, como deixa sem duvida o artigo segundo, quando diz — o presidente da junta será o juiz de paz mais votado no districto da matriz, esteja ou não em exercicio — ; e sendo igualmente manifesto que o presidente da camara municipal, chamado, só por esse motivo de ser um dos mais conceituados por seus concidadãos, para membro do concelho municipal de recurso, e para nelle exercer funcções e actos inteiramente diversos daquelles que lhe competem como vereador e presidente, e com que nenhuma relação tem, não póde combinar-se um actual exercicio daquelle seu emprego da presidencia, emquanto desempenha suas mui diversas funcções de que á lei o encarregou ; evidente he dever julgar-se legitimamente impedido a respeito delle pelo chamamento para formar o concelho de recurso, afim de que, dada a necessidade de reunir-se a camara municipal para exercer suas funcções, seja nella substituido pelo vereador a que pertencer, sem haver a supposta incoherencia e incompatibilidade de existirem dous vereadores ao mesmo tempo occupados, exercendo a presidencia ; segundo, porque não he admissivel, nem isento de inconvenientes suppôr-se que fôsse da intenção da lei, quando designou o presidente da camara municipal para o concelho de recurso, determinar que ficassem suspensos os actos e funcções municipaes, impedidas as suas reuniões ordinarias ou extraordinarias, emquanto funccionar o dito concelho, isto he, pelo espaço de 15 dias, em que muitas vezes póde haver urgentissima necessidade de resolver-se na camara municipal algum muito importante negocio. O que tudo communico a V. Exc., para seu conhecimento e governo.

" Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 27 de julho de 1848. - - *José Pedro Dias de Carvalho.*-- Sr. presidente da provincia do Piauhy.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

49.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 17 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Expediente. — Devolução de um dos projectos de lei, remettidos á presidencia da provincia, no dia 7 de agosto, para serem sanccionados. — Adopção do parecer adiado, acerca do official da secretaria da presidencia, José Xavier Faustino Ramos. — Approvação do orçamento provincial, em terceira discussão, com varias emendas ; e dos projectos de numeros 21 e 40, em segunda : este com dous artigos additivos, e aquelle com suppressão do artigo 21.*

Ás 11 e meia horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 21 Srs. deputados.

O Sr. *Presidente* declara aberta a sessão.

O Sr. *1.º Secretario* passa a dar conta do seguinte expediente, visto não se achar sobre a mesa a acta da sessão antecedente.

Um officio do secretario da provincia, declarando que dos projectos de lei que a assembléa enviou ao Exm. presidente da provincia no dia 7 do corrente mez, e que ora devolve, deixou de ser sanccionado o que se vai transcrever, pelos motivos que S. Ex. allega em a nota escripta abaixo delle :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta :

« Artigo unico. Fica a villa de Iguarassu erecta em comarca, sendo os limites desta os mesmos da villa, que fica por esse modo desannexada da comarca do Recife.

« Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 24 de julho de 1848. — *Joaquim José de Azevedo*, presidente. — *Joaquim José Nunes da Cunha Machado*, 1.º secretario. — *Luiz Duarte Pereira*, 2.º secretario interino. »

« Volte á assembléa legislativa provincial. Julgo não dever sanccionar este projecto, por entender que elle offende á constituição do imperio. A lei suppõe que as comarcas tenham, em regra geral, dous ou mais termos, codigo do processo, artigo 46 § 10 ; lei de 3 de dezembro de 1841, artigo 25, § 4.º ; regulamento de 31 de janeiro de 1842, artigo 200, § 4.º, e artigo 202 : esta regra tem uma excepção apenas, a de que trata o artigo 6.º do sobredito codigo ; foi applicando-se a excepção, que á capital do imperio fôram dados unicamente dous juizes de direito. Se he incontestavel que a população do municipio neutro he triplicadamente maior que a da comarca do Recife que tem igualmente dous juizes de direito, não descubro a rasão por que um termo della tão proximo, a villa de Iguarassú, deva ser erecto em uma nova comarca. Falta neste caso o principal caracteristico de lei, a utilidade publica, que he exigido pelo artigo 179 § 2.º da constituição do estado. Se rasões de utilidade publica aconselham a assembléa legislativa provincial a usar do direito, que pelo artigo 10 § 1.º do acto addicional lhe compete, de legislar sobre a divisão judiciaria da provincia, parece que elle deve ser exercido diminuindo e nunca augmentando o numero de suas comarcas.

« He por uma parte com bastante pezar que, no desempenho de meus deveres, sou levado, negando a sancção a este projecto, a cumprir o preceito que me impõe o artigo 7.º da lei de 12 de maio de 1840.

« Palacio de Pernambuco, 16 de agosto de 1848. — *Antonio da Costa Pinto.* »

Mandou-se imprimir, para entrar na ordem do dia.

Outro officio do mesmo secretario, devolvendo, sanccionados, os projectos que fôram remettidos á presidencia no dia 20 de julho. — Inteirada.

Outro do mesmo, participando haver levado ao conhecimento de S. Ex. o parecer da commissão de instrucção publica que acompanhou o officio do 1.º secretario da assembléa, datado a 8 do corrente. — Inteirada.

Outro do mesmo, communicando haver apresentado a S. Ex. o parecer da commissão que por parte da assembléa examinou o archivo e o cofre da administração do patrimonio dos orphãos. — Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo que vai ser transmittido ao Exm. Sr. ministro do imperio o officio que a 12 do corrente foi remettido pela assembléa, afim de ter esse destino. — Inteirada.

Outro do mesmo, dando parte de haver tido o conveniente destino o parecer da commissão de contas e orçamento das camaras municipaes, que acompanhou um officio do 1.º secretario da assembléa, firmado a 14 do corrente. — Inteirada.

Um requerimento, em que Francisco Primo Corrêa, professor publico de primeiras lettras da povoação de Panelias, allegando que desde 1846 ha soffrido molestias em consequencia do clima daquelle lugar, pede á assembléa uma medida legislativa que autorise o presidente da provincia a provê-lo, independente de concurso, na substituição das cadeiras de primeiras lettras desta cidade, que se acha vaga. — A' commissão de instrucção publica.

Entra em discussão o parecer da commissão de legislação adiado na sessão de hontem, acerca da aposentadoria do official archivista da secretaria da presidencia, José Xavier Faustino Ramos.

O Sr. *Mavignier*: — Sr. presidente, quando hontem pedi a palavra acerca deste parecer de commissão, foi para ver se preenchia uma pequena lacuna que nelle observára.

A nobre commissão reconheceu que este official se tinha empregado no serviço publico por mais de 10 annos, e que elle o provara exuberantemente com seus documentos ; mas não fez o calculo do tempo que este empregado tinha servido ; por conseguinte como he que se lhe deverá designar quota ? Não sei ; eu, pois, vendo esta pequena lacuna, julguei dever pedir a palavra, para que, examinando esses papeis, me constituisse em circumstancias de supprir o que havia escapado á commissão. Procedendo ao exame, vi que esse empregado fôra nomeado official de secretaria, ou escripturario da secretaria da policia, adjunta ao governo, então denominado junta governativa, em 28 de janeiro de 1822 ; dahi, quando as cousas se organisaram de novo, e esta secretaria passou a denominar-se secretaria das ordens, elle ahi continuou ; em maio de 1833 foi nomeado official da secretaria da presidencia, e servio sem interrupção até 4 de agosto de 1846 em que foi demittido ; emfim, em 2 de abril de 1848, foi reintegrado, e em 21 de junho foi aposentado. Ora, desde 28 de janeiro de 1822 até 4 de agosto de 1846 contam-se 24 annos, 6 mezes e 7 dias, com mais 1 mez e 29 dias temos 24 annos, 8 mezes e 6 dias ; vencendo este empregado 800$000 réis de ordenado, a parte proporcional ao tempo que servio com relação aquelle ordenado, he de 789$333 réis : he isto o que entendo se deve marcar no orçamento e neste sentido offereço uma emenda para se concluir o parecer, sem que com elle altere cousa alguma á substancia do mesmo parecer.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda :

« *Emenda ao parecer da commissão de legislação, acerca da aposentadoria do cidadão José Xavier Faustino Ramos.* — Tendo este cidadão, por nomeação da junta governativa desta prouincia, servido de official ou escripturario da secretaria da policia junta ao governo, hoje convertida em secretaria das ordens da presidencia, desde 28 de janeiro de 1822, e dahi passado, pela resolução do concelho do governo, a ser official da secretaria da presidencia, onde servio desde 9 de maio de 1833 até que foi demittido por portaria da presidencia de 4 de agosto de 1846, contando portando 24 annos 6 mezes e 7 dias de serviço ; mas, havendo, por portaria de 22 de abril do corrente anno, sido reintegrado no seu lugar, e por carta de 21 de junho deste mesmo anno de 1848, sido aposentado, conta mais um mez e 29 dias de serviço ; conta, portanto, ao todo 24 annos, 8 mezes e 6 dias de serviço : tem, pois, este empregado, á vista da citada lei, direito a ser aposentado com 789$333 réis por anno, parte correspondente do seu ordenado de 800$000 réis a esse tempo. — S. R. — *Mavignier.* »

Encerra-se a discussão, approva-se o parecer e rejeita-se a emenda.

ORDEM DO DIA.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 21, no artigo 3.º, adiado na sessão de hontem, com as respectivas emendas.

ILADO

Vai á mesa a seguinte emenda:

« Supprima-se o artigo 3.º — *Padre Vicente.* »

Apoiada, entra em discussão.

Encerrada a discussão, he a emenda approvada, ficando supprimido o artigo, e approvado o projecto em segunda discussão para passar á terceira.

Entra em segunda discussão o projecto n. 40 que divide em tres districtos de paz a freguezia de Muribeca.

Artigo 1.º

O Sr. José Carlos: — Sr. presidente, como autor do projecto que está em segunda discussão, tenho de dar esclarecimentos sobre as divisões de que elle trata em o primeiro artigo e seus paragraphos, afim de que a casa possa sem escrupulo prestar-lhe o seu assentimento, no caso de que reconheça a justiça da divisão.

A freguezia de Muribeca por muitos annos se conservou dividida em tres districtos, e não sei por que fatalidade fôram reunidos os dous primeiros em um, com cuja união muito soffreu a mór parte dos seus habitantes que são obrigados a percorrer muitas legoas para obterem os auxilios da justiça: a freguezia compõe-se de 13 engenhos, e muitas propriedades bastante povoadas; e não he possivel, pois, que se possa conservar com os 2 districtos sem grande incommodo de seus habitantes, e para commodo delles he que me propuz a apresentar as divisões contidas no projecto em discussão; divisões que vou esclarecer.

O primeiro districto comprehende os engenhos Conceição, Muribequinha, Salgadinho, Penanduba, San-Salvador, partes dos engenhos Santo-André e Meguahipe-de-Cima, e uma parte do Engenho-Novo, na qual está situada a povoação da mesma freguezia: o segundo districto comprehende os engenhos Novo, San-Bartholomeu, Comportas, Meguahipe-de-Baixo, S.-Estevão, uma parte do engenho Meguahipe-de-Cima, e tambem as propriedades de Julião Francisco, Paulo da Silva, Lourenço Nunes, e a dos Nunes, além de outras menos importantes que deixo de mencionar; propriedades que, sobre serem extensas em territorio, são muito povoadas: o terceiro districto compõe-se do engenho Guararapes, parte do engenho S.-André aquém do rio Jaboatão e todas as Corcuranas.

Pelo que acabo de expôr, não restará a menor duvida de que a freguezia de Muribeca, dividida em tres districtos de paz pela maneira projectada, offerece aos povos todas as vantagens, pelas proximidades em que seus habitantes ficarão dos seus respectivos juizes, e por isto espero que uma tal divisão merecerá a approvação da casa.

Encerrada a discussão, he o artigo submettido á votação e approvado.

Vão á mesa e são apoiados os seguintes artigos additivos:

« Fica dividida a freguezia de Páo-d'Alho em dous districtos de paz, pela maneira seguinte:

« § 1.º O primeiro districto comprehenderá todo o terreno ao nascente da estrada que, vindo do engenho Pindoba, sahe na do Cachito, e por elle abaixo, atravessando o rio Capibaribe e frente da igreja do Desterro, seguirá a estrada do Bello-Monte em direcção ao engenho Palheta, até encontrar a freguezia da Gloria.

« § 2.º O segundo districto comprehenderá todo o restante da freguezia pelo lado do poente até limitar com a freguezia do Limoeiro.

« A freguezia de Santo-Amaro-de-Jaboatão fica dividida em tres districtos de paz, pela maneira seguinte:

« § 1.º O primeiro districto começará na divisa de Muribeca, no sitio denominado Cachoeira, do engenho Macujé, e d'ahi, seguindo a estrada do Garnijó para o engenho Catende até a estrada da Victoria, e desta ao sitio Matto-Grosso até os limites do mesmo engenho, e os antigos limites do engenho Una, Covas e Pixão, até a povoação da Luz, inclusive a fracção da mesma que hoje pertence a San-Lourenço-da-Matta.

« § 2.º O segundo districto comprehenderá os limites dos engenhos Gurjahú-de-Baixo, Carauna, Jacundá, Floresta, Pereiras, Serraria e Tapéra.

« § 3.º O terceiro districto comprehenderá todo o restante da mesma freguezia. -- *Barroso.* — *Padre Vicente.* — *Teixeira de Borba.* — *Duarte Pereira.* — *Olinda Campello.* »

Não havendo quem tome a palavra ácerca delles, são submettidos á votação e approvados, passando o projecto em segunda discussão.

Em seguida, tambem he approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro dispensa do intersticio para ser dado para ordem do dia d'amanhãa o projecto n. 40 que acaba de passar em segunda discussão. — *Padre Vicente.* »

Terceira discussão do projecto do orçamento provincial.

Vão á mesa e são successivamente apoiadas os artigos additivos e emendas seguintes:

« *Ao § 5.º do artigo* 10. — 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Nazareth, Páo-d'Alho, Santo-Antão, Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso e Agoa-Preta; no Bonito, porém, no Limoeiro e nos outros municipios pagarão sómente este imposto os que cortarem carne para negocio, e todos os mais pagarão o dizimo que fica estabelecido como antes. — S. R. — *Tiburtino.* »

« *Ao § 8.º do artigo* 13. — Com a continuação da construcção do caes denominado Ramos a terminar em linha recta com o primeiro oitão da casa de Antonio Vieira, tendo uma só rampa, 8:000$000. — *José Pacheco.* »

« *Ao § 3.º do artigo 2.º do titulo* 1.º -- Depois da palavra « secretaria » accrescente-se » tendo o segundo official da mesma 800$000 de ordenado, supprimida a gratificação, 3:450$000. » — S. R. — *Carvalho.* »

« Supprima-se a emenda que obriga os contribuintes a pagarem de tres em tres mezes o imposto das decimas. — *Cabral.* »

« *Ao artigo* 9.º — Instaure-se o artigo 9.º do titulo 1.º na parte que concede ao substituto das cadeiras de primeiras lettras de Olinda o ordenado de 400$000. — *Cabral.* »

« *Ao § 4.º do artigo* 2.º — Depois da palavra « assembléa » accrescente-se « pagando-se mensalmente ao contratante. — *Carvalho.* »

« O subsidio destinado para os membros da assembléa provincial será trazido á secretaria pelo fiel do thesoureiro, e entregue ao primeiro secretario. — S. R. — *Barroso.* »

« Supprima-se a emenda que autorisa o governo a prover o cidadão José Nicacio da Silva na cadeira de latim que vagar, independente de novo concurso, salvo o direito dos substitutos. — *Olinda Campello.* »

« *Ao § 5.º do artigo 20 do titulo* 1.º — Com as albergarias 2:000$000. — S. R. — *Cordeiro.* »

« O presidente da provincia fica autorisado para despender a quantia de 1:500$000 com a construcção da ponte sobre o rio Una. — S. R. — *Padre Vicente.* »

« *Ao artigo* 11. — Com o começo do aterro e caes em frente do alagado. O mais como na emenda. — S. R. — *Teixeira.* »

« *Ao § 3 do artigo 2 do titulo* 1. -- Depois da palavra "secretaria" accrescente se "sendo considerados como ordenados os vencimentos que actualmente percebem todos os empregados da casa da assembléa. ",--S. R. -- *Olinda Campello.* "

" Supprima-se a emenda ao artigo 1.º, que manda rescindir os contratos ou arrematações dos impostos. -- *Trigo de Loureiro.* "

" A porcentagem de tres por cento com que concorre a thesouraria para a caixa economica fique comprehendida nas despezas extraordinarias. -- *José Pedro.* "

" No provimento dos empregos provinciaes serão preferidos os individuos cujos lugares tiverem sido supprimidos. -- S. R. -- *Marignier.* "

" Fica o presidente da provincia autorisado a elevar, em casos extraordinarios, a 500 praças o corpo de policia, podendo organisar mais uma companhia. -- *Olinda Campello.* -- *Cordeiro.* -- *Tiburtino.* "

« *Ao artigo* 8.º -- Depois da palavra " 400$ rs. " accrescente-se " ficando o presidente da provincia autorisado a remover o actual professor de primeiras lettras do curato da Sé de Olinda para a primeira cadeira ou substituição que vagar no Recife, independente de novo concurso. " -- *Carvalho.* »

« *Subemenda aos §§* 5.º *e* 6.º *do artigo* 13. -- Com as estradas do Páo-d'Alho e Victoria 100:000$ de rs; sendo 50 para cada uma. -- S. R. -- *Rego Dantas.* "

« Considere-se entre os aposentados o official da secretaria da presidencia, José Xavier Faustino Ramos, com o vencimento annual de 789$333 rs. -- S. R. -- *Marignier.* "

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao professor José Bernardino de Sena a quantia correspondente á metade do ordenado do professor da lingoa nacional e ao tempo que aquelle substituio esta cadeira e não percebeu ordenado. -- S. R. -- *Ferreira Gomes.* "

« Para a continuação dos concertos começados na matriz de San-Pedro-Martyr de Olinda 2:000$000 de rs. -- *Trigo de Loureiro.* "

« As congruas dos coadjuctores serão pagas de ora em diante na rasão de 150$ rs. -- S. R. -- *Carvalho.* »

« Supprima-se a emenda ao § 2.º do artigo 5.º -- *Trigo de Loureiro.* »

« *§ additivo ao artigo* 13 *do titulo* 1.º -- Com o açude de Bezerros 2:500$ rs. -- *Joaquim Villela.* »

Substitutivo ao artigo 1.º -- Com o concelho de salubridade, ficando o presidente da provincia autorisado a refórmar esta repartição, 7:200$ rs. -- S. R. -- *Barroso.* »

« Com a continuação das estradas do norte e sul 11 contos de réis; sendo seis contos para a do norte, e passando esta despeza para as ordinarias. -- S. R. -- *Souza Bandeira.* -- *Teixeira de Borba.* -- *Teixeira.* -- *Duarte.* -- *Camello Pessoa.* »

« *Ao artigo* 3.º *do titulo* 2.º -- Accrescente-se 1:000$ de rs. para a matriz de Jaboatão. -- *Barroso.* -- *Cordeiro.* »

« Com a abertura do rio Una e uma ponte no lugar de Agoa-Preta 3:000$ de rs. -- *Xavir Lopes.* »

« *Ao titulo* 4.º *artigo* 7.º -- Fica approvado o regulamento dos estabelecimentos de caridade, de 25 de fevereiro de 1847, menos os artigos 39, 41, 54, 85 e 159 e a tabella do modelo n. 7, que serão rectificados convenientemente. -- S. R. -- *Marignier.* »

O Sr. Laurentino: -- Sr. presidente, á vista do immenso numero de emendas que fôram á mesa, peço a palavra para offerecer á casa o meio que me parece mais proprio para vencer-se a discussão, e he que cada um dos nobres deputados, que mandou as suas, peça a palavra e exponha os motivos em que se firmou para manda-las: feito isto com algum laconismo, a casa forme o seu juizo, e dirija cada um o seu voto, como lhe parecer justo. Dando, portanto, o exemplo, passarei a dar os motivos em que me baseei para escrever as quatro que tive a honra de offerecer á consideração da casa, a qual lhe dará o apreço de que as julgar dignas. Mandei uma, primeiramente, elevando a congrua dos coadjutores de 100$ rs. que teem a 150$ rs., pelos principios que já por vezes tenho aqui emittido, de que a paga deve sempre corresponder ao trabalho. Ninguem ignora, Sr. presidente, que os reditos das freguezias estão hoje muito reduzidos, e destes teem os coadjuctores um terço, e as vezes menos, conforme o ajuste que com elles fazem os parochos, ao mesmo tempo que na maior parte das freguezias pesa sobre elles o maior trabalho....

Vozes: -- Quando os parochos são omissos.

O Sr. Laurentino: -- Não sei, Senhores, se he só quando os parochos são omissos; o que sei he que elles fazem o serviço da parochia, uma semana sim, outra não, ou um mez sim e outro não, segundo seus ajustes; e sei tambem que na qualidade de coadjutores, são obrigados a supprir todas as faltas dos parochos: ora, se um parocho tem um beneficio vitalicio, tem 400$ rs. de congrua e dous terços e as vezes mais de todos os benesses da freguezia, serão 100$ rs. paga sufficiente aos coadjutores? Sendo elles meieiros no trabalho, serão os 100$ rs. paga proporcional ao mesmo trabalho? Creio, Sr. presidente, que não; e tanto estou convencido disto, que só mandei a emenda elevando a 150$ rs., por attender ás circumstancia do tempo.

Mandei uma segunda emenda ácerca do nosso segundo official da secretaria, porque me pareceu tambem que ha uma grande desproporção entre o ordenado delle e o do primeiro official; porque, vencendo este 1:000$ de rs., vence o segundo official 600$ rs.; differença de paga que tambem não corresponde á differença de trabalho. Sabe toda a casa que esse empregado durante a sessão trabalha effetivamente com desvelo, cuidado, assiduidade e muita intelligencia: eis, portanto, os motivos que tive para apresentar a emenda.

Mandei uma terceira emenda, ácerca do professor de primeiras lettras do curato da Sé de Olinda. Estou informado, Sr. presidente, que esse professor he um moço pobre....

O Sr. Xavier Lopes: -- Bôa occasião de se arrumar.

O Sr. Laurentino: -- Não serve o aparte do nobre deputado, e o repillo pela parte odiosa que trará comsigo: não quero arranjar ninguem; porém fique o nobre deputado certo que nunca me negarei a dar o meu voto a favor de qualquer particular quando dahi não resulte damno publico, pois não conheço lei que me prive de o fazer, e nem o nobre deputado me apresentará o prejuizo que dahi possa vir á nação.

Este individuo, Senhores, he, como ia dizendo, pobre, e a precisão o obrigou a encarregar-se de reger uma cadeira em Olinda, segregado de sua familia, que vive aqui, o que lhe he penoso; vagando aqui uma cadeira, qual he o prejuizo resultante de que o governo fique autorisado para o podêr remover para aqui? Haverá augmento de despezas? Ferir-se-hão os interesses de alguem? Eu o não alcanço.

A outra, finalmente, Sr. presidente, diz respeito aos nossos tachigraphos, que em consequencia do seu contrato devem receber seus vencimentos no fim da sessão; pede o contratante que se lhe ordene pagar mensalmente. Não vejo que dahi possa resultar prejuizo algum, e por isto não alcanço motivos para se impugnar um tal pedido.

São estas, Sr. presidente, as emendas que mandei, e que considero no caso de passarem: a casa decidirá sobre ellas como entender.

O Sr. José Pedro declara que concorda na suppressão da emenda que apresentou houtem ácerca do pagamento das decimas por trimestres, não porque ella seja contrária aos interesses da fazenda ou dos contribuintes; mas porque, não tendo passado as demais que apresentou-lhe era indifferente que aquella passasse.

Sustenta a emenda que apresentou hoje, para que e contribuição de tres por cento dos rendimentos provinciaes passse para as despezas extraordinarias, e termina.

(*Continuar-se-ha.*)

RENDIMENTO GERAL DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO,

E DE DIVERSAS PROVINCIAS, NOS ANNOS FINANCEIROS DE 1840 A 1841, INCLUSIVE ATÉ O DE 1843 A 1844, COMPARADO COM O DE 1844 A 1845, INCLUSIVE ATÉ O DE 1847 A 1848.

ANNOS	*Geral.*	DIVERSAS *provincias.*	*Total.*	ANNOS	*Geral.*	DIVERSAS *provincias.*	*Total.*
De 1840 a 1841	496:235$747	14:452$966	510:688$713	De 1844 a 1845	543:991$226	12:985$521	556:976$747
1841 a 1842	397:140$031	12:712$569	409:852$600	1845 a 1846	558:478$912	16:717$052	575:195$964
1842 a 1843	489:631$952	17:378$482	507:010$434	1846 a 1847	549:016$355	14:926$510	563:942$865
1843 a 1844	486.782$054	15:372$413	502:154$467	1847 a 1848	569:193$000	26:153$524	595:347$120
		Rs.	1,929:706$214			Rs.	2,291:462$696

Differença a favor dos ultimos quatro annos — Rs. 361:756$482.

RENDIMENTO PROVINCIAL DOS ANNOS FINACEIROS DE 1841 A 1842, INCLUSIVE ATÉ O DE 1843 A 1844, COMPARADO COM O DE 1844 A 1845, INCLUSIVE ATÉ O DE 1846 A 1857.

ANNOS	*Dizimos.*	*Taxas.*	*Total.*	ANNOS	*Dizimos.*	*Taxas.*	*Total.*
De 1841 a 1842	130:873$646	7:365$160	138:238$806	De 1844 a 1845	192:063$001	10:378$180	202:441$181
1842 a 1843	168:550$761	9.109$880	177:660$641	1845 a 1846	187:054$496	9:990$560	197:045$056
1843 a 1844	168:039$258	9:293$580	177:332$839	1846 a 1847	211:863$342	13:272$520	225:135$862
		Rs.	493:232$286			Rs.	624:622$099

Differença a favor dos ultimos tres annos — Rs. 131:389$813.

Mesa do consulado de Pernambuco, 12 de agosto de 1848. — O administrador,

João Xavier Carneiro da Cunha.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1848.

O vapor *Paraense*, chegado hoje dos portos do sul, trouxe-nos jornaes do Rio-de-Janeiro até 11, e da Bahia até 18 do corrente.

Nas gazetas fluminenses deparamos nós com as seguintes noticias:

" O Sr. presidente da provincia do Rio de-Janeiro mandou proceder hontem (4 de agosto) de manhãa a uma busca no Sacco-da-Jurujuba. Apprehenderam-se noventa e seis negros novos que alli se achavam depositados.

" S. M. o Imperador dignou-se de visitar hontem (7 de agosto) a academia das Bellas-Artes, onde examinou successivamente todas as aulas, durando ao todo duas horas a augusta visita. "

"O juiz municipal e de orphãos Graciano Adolpho Cavalcanti de Albuquerque, dos termos reunidos do Pilar, Mamanguape e Ingá, na provincia da Parahiba, foi removido, por tê-lo pedido, para os termos reunidos de Cabo-Frio e Capivary. "

« O juiz municipal e de orphãos José Antonio de Oliveira e Silva, do termo dt Angra dos Reis, foi removido para o de Jacuhy, na provincia de Minas.

« O juiz municipal e de orphãos João José Coutinho, dos termos reunidos de Cabo-Frio e Capivary, na provincia do Rio-de-Janeiro, foi removido para o termo de Arêas, na provincia de S.-Paulo.

« O juiz municipal e de orphãos Jacintho José Coelho, do termo de Pirahy, na provincia do Rio-de-Janeiro, foi removido para os termos reunidos de Itapemerim, Benevente e Guarapary, na provincia do Espirito Santo.

« O juiz municipal e de orphãos Antonio José Lopes Damasceno foi nomeado juiz de direito da comarca de Macapá, na provincia do Grão-Pará.

« Fôram nomeados juizes municipaes e de orphãos os bachareis Fernardo da Costa Barros para Angra-dos Reis, Pedro Ramos da Silva para o termo de Pirahy, e José Caetano de Andrade Pinto Junior para o de Cantagallo.

« Foi nomeado administrador do correio em Sergipe Joaquim de Mello Cardoso.»

« Ao Sr. visconde de Goianna, inspector geral da caixa da amortisação, participou-se-lhe que consta que o seu fiador, João Baptista Pereira Lobo, fugira, e seus bens se acham sequestrados para segurança da fazenda provincial de Pernambuco; e como em taes circumstancias pela mudança de estado occorrido na pessoa do dito fiador, seja considerado sem a precisa idoneidade, cumpre que preste nova fiança na fórma das leis, e com todos os predicados nellas exigidos.»

« A thesouraria de Pernambuco communicou-se que, constando ter-se evadido João Baptista Pereira Lobo, que, conjunctamente com sua mulher, assignára o termo de fiança a favor do actual inspector geral da caixa da amortisação, e ter-se procedido a sequestro em seus bens, os quaes se acham hypothecados por aquella fiança, se ordena que, pelos meios competentes, se faça obstar a que taes bens sejam executados por outras quaesquer dividas, em prejuizo do direito de preferencia que tem a fazenda publica geral pela mencionada hypotheca e fiança, emquanto esta permanecer.»

« Mandou-se reunir ao seu corpo, na provincia de San-Pedro-do-Sul, o Sr. brigadeiro graduado, commandante do 2.º corpo de cavallaria ligeira, Manoel Marques de Souza.»

« Foi nomeado para o commando do 1.º batalhão de caçadores o coronel Vicente Paula de Oliveira Villas-Boas, sendo exonerado do mesmo commando o Sr. tenente-coronel graduado José Pinto da Silva.»

« Por decreto de 26 do passado (julho) fôram demittidos: o capitão de mar e guerra graduado Pedro da Cunha, do commando do corpo de imperiaes marinheiros; e o capitão-tenente Antonio José Francisco da Paixão, do segundo commando do mesmo corpo.»

« Por decreto de 22 do proximo passado (julho) fôram nomeados João Francisco da Matta Rezende para o lugar de escrivão de numero de não, e José Joaquim da Rocha para o de escrivão de numero de fragata.»

« O Sr. Sergio Teixeira de Macedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto a S. M. o Imperador d'Austria, passa no mesmo caracter para os Estados-Unidos.»

« Foi nomeado consul geral e encarregado de negocios interino no Chili o Sr. João da Costa Rego Monteiro.»

« O Sr. Antonio Januario da Silva foi nomeado consul do Brasil no cabo da Bôa-Esperança.»

« Por decreto de 28 de julho foi exonerado o capitão-tenente Francisco Pereira Pinto do lugar de capitão do porto da cidade de Santos, e nomeado para substitui-lo o capitão-tenente Francisco José de Mello.»

« Fôram nomeados para terceiros escripturarios da thesouraria da fazenda do Ceará, Antonio Joaquim de Oliveira Junior, Raymundo Antonio da Rocha Lima e Antonio de Mello Cesar, e para amanuense da mesma thesouraria Bernardo Pinheiro Teixeira.

« O Sr. major de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan foi dispensado da commissão em que se achava pela repartição do imperio.»

« Confirmou-se o boato que se espalhou ha dias, e de que demos conta: o Sr. Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz está nomeado inspector da alfandega da côrte.»

«Cessou hoje (1º de agosto) a publicação da *Gazeta Official*. --«Grave e imparcial, alheia ás vociferações e lutas dos partidos, a *Gazeta* conservou-se sempre meramente official, — a ninguem insultou, -- respeitou todas as opiniões.» -- Esse pensamento do ministro creador da *Gazeta* foi fielmente satisfeito por seu redactor, o Sr. Dr. Francisco Octaviano de Almeida Roza, que na redacção desse jornal deu provas de que não he mentida a reputação de que goza por seu mui distincto talento, variada e não vulgar illustração.»

« Parece que he o *Correio Mercantil* o jornal encarregado da publicação dos actos officiaes.»

«Esta madrugada (7 de agosto) incendiou-se o fundo da taberna n. 94 da rua da Valla, na qual morava um doudo de nome Gaivoto; foi porém logo extincto pelos vizinhos e pela bomba da inspecção geral das obras publicas que de prompto acudio com o Illm. Sr. inspector das mesmas e seu ajudante. Não occorreu outro incidente além da demolição da meia-agoa do dito fundo que era unido aos dos armazens da rua do Rosario.»

« Declarou-se que os capellães das fortalezas não teem direito a outro vencimento, que não seja o soldo de rs. 22$000.»

« O senado adiou o projecto sobre incompatibilidades, para tratar delle conjunctamente com a refórma da lei eleitoral que se discute nesta camara.»

Na Bahia nada occorrêra, cuja nova possa interessar aos leitores. A provincia ficára tranquilla.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 21. . . . . 2:646$968

Descarregam hoje, 22 de agosto.

Brigue —*Sultana* — carvão.
Brigue —*Raimbow* — mercadorias.
Patacho—*Restauração* — idem.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 21.

Geral	2:561$343
Diversas provincias	149$600
	2:710$943

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 21. . . . . 1:778$526

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 10 DE AGOSTO.

Cambios sobre Londres . . .	21 3/4 a 22
» » Paris	nominal.
» » Hamburgo	nominal.
Metaes. Onças hespanhólas	34$000
» » da patria	33$800 a 34$100
» Pesos hespanhóes	2$200 a 2$240
» » da patria	2$000
» Peças de 6$400, velhas . .	19$000
» Prata	130 a 133
Apolices de 6 por cento	82 1/2 a 83
» provinciaes	83

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1848.

Londres	24 nominal.
Paris	nominal.
Hamburgo	nominal.
Lisbôa	112 a 115 % de p.
Onças hespanhólas	32$500 a 32$800
Ditas mexicanas	32$000 a 32$400
Peças de 6$400.	17$800 a 18$000
Moedas de 4$000	9$800 a 10$000
Patacões brasileiros	2$040
» hespanhóes	2$040
» mexicanos.	2$020

(*O Mercantil.*)

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 21.

Rio-de-Janeiro, Bahia e Maceió; 10 dias e 16 horas e do ultimo porto 17 1/2 horas, vapor brasileiro *Paraense*, de 240 toneladas, commandante o capitão de fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, equipagem 30. Passageiros, o coronel Francisco José Damaceno Rozado, Brasileiro, o cabo Manoel Thomaz de Lima, o capitão-tenente Eliziario Antonio dos Santos, Francisco Rodrigues dos Santos com sua senhora, Pedro da Silva Doiro, Francisco da Silva Doiro com um escravo, o segundo tenente d'armada Joaquim Leal Ferreira, o guarda-marinha Manoel Ernesto de Souza França, Manoel Moreira Coelho Junior, José Gonçalves Malvera, Cypriano Ferreira de Araujo, 1 desertor a entregar ao seu corpo e 1 escravo a entregar.

MUTIL

Navio sahido no mesmo dia.

Nantucket; galera americana *Mount-Vernon*, capitão Henry Goleman, carga a mesma que trouxe.

EDITAL.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, e na porta da mesma.. se hão de arrematar em hasta publica 59 chapas de speiter, com o peso de uma tonelada, no valor de 80#780 rs., impugnadas pelo guarda Honorato Barboza da Costa, no despacho n 838: sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega, 21 de agosto de 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

O vapor *Paraense* fecha as malas para os portos do norte hoje (22), as duas horas, e só recebem-se cartas com'o porte dobrado até as 3: depois dessa hora não se receberão mais cartas.

-- Precisa-se comprar, para as obras militares desta provincia, os seguintes generos: traves de 48 a 50 palmos; ditas de 30 a 32 ditos, ditas de 25 ditos, enchameis de 36 ditos, taboas de louro, ditas de amarello; costados de dito, tudo de 28 palmos; costadinho de dito; caibros de 32 palmos; ripas; linhas de 20 palmos; travessas para tesouras; frexaes eforçados: quem tiver dos ditos generos e quizer contratar, compareça, ou remetterá suas propostas, até o dia 22 do corrente, pelas 11 horas do dia, na rua da matriz da Boa-Vista, n. 7.

Cidade do Recife, 19 de agosto de 1848. — *Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo*, major director.

THEATRO NACIONAL
DA
RUA DA PRAIA.

ABERTURA.

Domingo, 27 de agosto,

a beneficio do director Pedro Baptista de Santa Rosa terá lugar o seguinte e variado espectaculo:

Depois de executada por grande orchestra a optima symphonia--*Cheval de Bronze*, representar-se-ha o lindo e novo drama intitulado

O PROSCRIPTO.

Este drama tem sido elogiado muitas vezes em diversos jornaes de Lisbôa, e por isso foi preferido pelo emprezario.

Personagens principaes do drama, e actores.

Carlos da Silva	José Maximiano Cabral.
Narcizo da Fonseca . . .	Antonio da Cunha.
Manoel de Souto	José Alves.
D. João	Fiel.
Antonio	Bernardo.
Genoveva	Santa Rosa (na graciosa velha.)
Henriqueta	D. Josefa Candida.
Getrudes	D. Vicencia Ferreira.

O beneficiado esforçar-se-ha por bem desempenhar a parte de velha, que tomou a si, por ter merecido applausos do publico, sempre que ha apparecido em scena fasendo semelhante papel.

Os intervallos do drama serão preenchidos com bellissimas symphonias.

Santa Rosa, certo da benevola attenção que os seus protectores sôem prestar-lhe, espera que elles apreciem devidamente, não só a representação do indicado drama, com o desempenho das symphonias.

Acabado o drama, o beneficiado cantará a nova e jocosa aria

A MAZURKA.

Porá fim a todo o divertimento a nova e mui graciosa farça que tem por titulo

O PRIMO D'IMBOFIA,

OU

Estapafurdio logrado.

O theatrinho estará decentemente ornado.

Os camarotes acham-se divididos de accôrdo com o systema moderno, isto he, como os do theatro publico que se está edificando.

A platéa offerece bastantes commodos, e está preparada com toda a decencia, por serem os assentos de palhinha com encostos. Isto não obstante, seu preço será de 1#000 rs.

As pessoas que tem encommendado camarotes pódem mandar buscar seus cartões no theatro a qualquer hora do dia; pois que elles ahi se acham á venda pelos preços seguintes: 1.ª e 2.ª ordem, 5#000 rs.; frente, tanto da 1.ª como da 2.ª ordem, 10#000 rs.

Principiará as 8 1/2 horas com a chegada das autoridades.

Avisos maritimos.

—Para o Rio-de-Janeiro segue com a possivel brevidade o brigue-escuna nacional *Olinda*, por ter parte de seu carregamento engajada: para o restante, escravos a frete e passageiros, a quem offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia, n. 7, ou com o capitão Manoel, Marciano Ferreira.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, com brevidade, assim que findar a sua descarga, por ter parte da carga prompta, o brigue brasileiro *Minerva*, forrado e pregado de cobre: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Manoel Ignacio de Oliveira, na rua da Cadeia, n. 40, ou ao capitão Luiz Martins da Costa, a bordo.

—Paara o Aracaty pretende seguir viagem, com brevidade, o hiate nacional *Tentador*, mestre José Joaquim Duarte: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 26, com Luiz José de Sá Araujo, ou com o mestre, no trapiche novo.

- - Para o Ceará sahe, nestes dias, por ter tres partes de seu carregamento a bordo, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza: para o restante da carga e passageiros trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

--- Para a Bahia sahe, até o dia 23 do corrente, a veleira escuna *Galant Maria*, forrada e pregada de cobre: para o resto da carga e passageiros: para o que tem excellentes commodos, a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11, ou com o capitão, José Mendo de Souza.

— Para Lisbôa pará, no corrente mez de agosto, o bem conhecido brigue portuguez *Tarujo-Primeiro*, de que he capitão Manoel de Oliveira Fanceo. Tem grande parte de seu carregamento engajado: para o restante de seu carregamento, assim como para passageiros, a quem offerece asseiados commodos e bom tratamento, trata-se com o dito capitão na praça, ou com o consignatario Firmino José Felix da Roza, na rua do Trapiche, n. 44.

— Benjamin K. Studley, capitão da galera americana *Golcanda*, arribada neste porto de Pernambuco, na sua viagem para New-Bedford, precisa tomar a risco maritimo, sobre a quilha da dita galera, a quantia de dez contos de réis pouco mais ou menos. Os pretendentes poderão entender-se com os seus consignatarios Henry Foster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

-- Para o Acaracú e Ceará segue, no dia 28 do corrente, o patacho *S.-Cruz*, pregado e forrado de cobre: para o resto da carga, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de cabos, n. 25, ou com o capitão, Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

= Para a cidade do Porto partirá, com a maior brevidade possivel, o patacho portuguez *Restauração*; tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o resto da carga e passageiros, para o que offerece excellentes commodos, trata-se com o consignatario, Firmino José Felix da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão, José de Oliveira Faneco, na praça do Corpo-Santo.

— Para Lisbôa sahe com a maior brevidade a barca portugueza *Téjo*, capitão Silverio Manoel dos Reis: para carga e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos, a tratar com o capitão ou com os consignatarios, Oliveira Irmãos & C.

Avisos diversos.

— Arrenda-se um sitio na Varsea á margem do rio Capibaribe, com excellentes commodos para se passar a festa, casa grande e mobilada, com coxeira, estribaria, etc.: tem baixa para capim e muitas arvores de fructo; no fundo do sitio corre o Capibaribe: quem o pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 9, segundo andar.

O TRIBUNO N. 112

está a venda em mão dos distribuidores; na typographia Nazarena, rua do Nogueira, n. 19; na rua Nova, loja de selleiro do Sr. Carneiro.

-- Precisa-se de uma ama com bom e bastante leite: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

— Precisa-se de uma pessoa que queira trabalhar em refinação: na rua da Sanzalla-Nova n. 4: na mesma casa vende-se uma balança grande, um peso de arroba, outro de meia e uma bomba de despejar pipas.

-- Troca-se o engenho Gloria em Porto-de-Calvo, provincia de Alagôas, com muito boas benfeitorias e boas terras, por outro qualquer nesta provincia perto da capital de oito até 10 legoas: quem pertender dirija-se á rua Direita, no primeiro andar do sobrado n. 28., que achará com quem tratar.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão de uma casa na rua do Rangel, com commodos para uma grande familia: quem a pretender dirija-se a rua da Aurora, n. 58.

-- James Hunter, Inglez, vai a Maceió.

--Declaro que, por conta do cirurgião João Domingues da Silva, ora empregado na ilha de Fernando, comprei e tenho em meu podêr o meio bilhete n. 193 da loteria do theatro que annunciou correr a 25 do corrente.

Victorino Francisco dos Santos.

-- Precisa-se alugar uma negra que sirva para venda de rua: a tratar no sobrado da rua da Penha, esquina da travessa do Carcereiro, n. 11. No mesmo sobrado se engomma roupa, não só vinda lavada como para lavar.

-- O Sr. que annunciou querer comprar uma franta de chaves, dirija-se ao pateo da Santa-Cruz, no armazem junto a botica do Sr. João Cancio.

-- Aluga-se um moleque de 12 a 14 annos que seja fiel: no Hotel-Commercio.

-- Lava-se e engomma-se com toda a perfeição por preço commodo: a tratar na rua da Roda, n. 23.

-- A pessoa que annunciou querer comprar uma frauta em bom estado, dirija-se ao Hotel-Commercio, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13.

-- José Francisco da Cruz, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Cais Ainé retira-se para Europa.

--- Roga-se a pessoa a quem for offerecido um par de mangas de vidro lisas, desencaminhadas por um cabosio, na occasião em que se estava conduzindo uns carretos, que haja de o tomar e levar a rua Augusta, do lado esquerdo, primeira casa nova, defronte da n. 20, gue será recompensado.

--- Precisa-se de um preto para todo o serviço de uma casa estrangeira, que seja fiel: na rua do Trapiche-Novo, n. 8, terceiro andar.

= João Casimiro Govêa, subdito portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Offerece-se, para ama de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia, uma mulher de bons costumes, para todo o serviço de portas a dentro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Padre-Florianno, casa da esquina que volta para o becco do Lobato.

-- Affonso Saint-Martin, com loja na praça da Independencia, n. 38, tem para vender chapéos de seda do ultimo gosto, para senhora; ditos de palhinha de todas as qualidades, inclusive para meninas, estes se vendem não só enfeitados como só os cascos; boas fitas para orna-los; ricos córtes de seda para vestidos, tanto para noivas como para bailes; manteletas e visitas, igualmente na ultima moda; mantas e chales de seda; espingardas de muito alcance, chamadas pateiras, que são muito leves e não levam mais carga do que as simples com que se passarinha.

-- Desappareceu, no dia 16 do corrente, do sitio do Sr. Carneiro, na estrada de Ponte-de-Uchôa, um cavallo alazão; está descarnado; tem a cauda torada, mas não se percebe a primeira vista, por estar o cabello um pouco comprido; tem na mão direita um carocinho que se acha queimado e ainda tostado o cabello, e no espinhaço e sarneira duas pelladuras de feridas: quem o encontrar queira ter a bondade de entregar no mesmo sitio, que será recompensado.

-- Precisa-se de uma preta captiva, para ama secca: na praça da Independencia, n. 36.

--Joaquim da Silva Ferreira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia sua senhora.

-- Um rapaz portuguez, de boa conducta, se offerece para caixeiro de qualquer casa de negocio nesta praça, do que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar., dirija-se a rua Direita, n. 35.

-- Uma pessoa diligente, que occupa-se em viajar pelo centro da provincia, offerece seu prestimo a quem quér que della precisar, compromettendo-se a desempenhar cabal e satisfactoriamente qualquer commissão que lhe incumbirem. Quem precisar, dirija-se a rua da Aurora, n. 24, primeiro andar.

— Constando a abaixo assignada que seu genro, João Baptista Rodrigues da Silva Cabral, pretende vender a herença que houver de lhe tocar por fallecimento de seu sogro, Antonio Francisco do Rego Barros; pelo presente previne ao publico que nenhuma venda, ou transacção façam com o dito seu genro sobre dita herança, ou com outras quaesquer bens que possa ter como administrador de sua mulher, visto que elle se casou sem consentimento do juizo, e emquanto elle não provar sua capacidade, ao que tem de se oppôr a annunciante; elle não póde entrar na posse da herança, ou de outros quaesquer bens que possam lhe pertencer. — Parahiba do Norte, 1.º de agosto de 1848. — Maria Marroquina de Jesus Nazareno.

= Pelo presente se faz publico que se acha justa e tratada a compra do botequim da rua do Rosario larga, denominado Cova-da-Onça; a passôa que se achar com direito ao mesmo por qualquer transação, haja de declarar nestes tres dias antes de se fechar o negocio.

—Precisa-se alugar um escravo para carregar pão e fazer mais algum serviço de casa, pagando-se mensalmente o que se ajustar: na padaria da rua do Pires, ao pé da caixa d'agoa.

Loteria do theatro publico.

No dia 25 do corrente, e no consistorio da igreja da Conceição dos militares, andam impreterivèlmente as rodas desta loteria: dos bilhetes que restam vender-se-hão ate as oito horas da manhãa daquelle dia, nos lugares já annunciados.

- O Sr. Manoel Antonio de Andrade tem uma carta na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

— Precisa-se de um canoeiro forro ou captivo, pagando-se diariamente, pelo tempo que se convencionar: quem quizer dirija-se á rua da Florentina, n. 16.

—Machado & Pinheiro declaram mui formalmente que não autorisaram o annuncio feito por Luiz Antonio de Barros, para a reunião de credores do dito Barros em casa dos annunciantes; e mais declaram que, além da qualidade de credores, nada mais existe de commum entre elles e Barros.

-- Aluga-se, vende-se ou permuta-se por outra mais perto da praça, uma boa casa na povoação do Monteiro, com duas salas de frente, duas atrás, seis camarinhas, cozinha fóra, quarto para escravos e estribaria: tudo de pedra e cal; quintal murado com portão que dá sahida para o rio Capibaribe: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, que sabe cozinhar e engommar, dirija-se a rua de Santa-Cruz, n. 13.

=O abaixo assignado comprou, por ordem do Sr. Lino da Penha de França, 12 meios bilhetes da loteria do theatro publico que tem de correr as rodas no dia 25 do corrente mez de agosto de 1848, sendo os numeros os seguintes: 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091 e 1092.

Ponciano Lourenço da Silva.

—Precisa-se de duas pretas ou pretos para venderem louça vidrada: á vista se fará o ajuste: na rua do Rangel, n. 17.

= Offerece-se uma mulher capaz para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua do Rangel, n. 17.

— Aluga-se o segundo andar de um sobrado, no largo do Carmo, n. 7: a tratar na rua dos Martyrios, casa n. 30.

-- Precisa-se de pretas para venderem pão, pagando-se-lhes a vendagem, sendo sôb responsabilidade de seus senhores: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Precisa-se de um canoeiro forro, ou captivo, pagando-se-lhe diariamente, pelo tempo que se convencionar: na rua da Florentina, n. 16.

-- Quem annunciou querer 450$ rs. a juros, sobre hypotheca em uma escrava e um moleque, dirija-se ao pateo do Terço, n. 26.

-- Quem tiver alguma carroça para trabalhar com 2 bois, nova ou em muito bom estado, e a queira vender, dirija-se a rua do Rangel, n. 45, para o ajuste.

— Quem precisar de um perito tanoeiro e destilador, para trabalhar, tanto fóra como dentro da provincia, dirija-se a rua do Amorim, no botiquim da casa de pasto, para tratar o negocio.

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 53, loja de barbeiro, precisa-se de um official do mesmo officio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a mesma loja, a tratar com José Gonçalves Braga.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

-- Na venda n. 9 da rua do Codorniz, Forte-do-Mattos, retalham-se os seguintes generos para liquidação do mesmo estabelecimento, por barato preço: louça ingleza sortida; vinho engarrafado, do Porto; garrafões; cerveja; genebra; chá; banha de porco; azeite doce; vinagre; vassouras de espanar sala; sabão; maunças de alho do Porto; e outros muitos objectos miudos; assim como a armação e todos os seus pertences.

— Uma pessôa com pratica de escripta commercial, e bonita lettra, propõe-se a escrever nas horas vagas, nos domingos e dias santos, com limpeza, mediante modico estipendio: quem precisar, annuncie.

—Precisa-se de um homem para tomar conta de um sitio e trabalhar no mesmo: defronte do Corpo-Santo, loja de cabos, n. 17.

-- Alugam-se dous sitios com muito boas acommodações, um na campinha da Casa-Forte, e outro na rua da dita povoação, com cocheiras e cavallarices; assim como varias casas, de preços commodos, para se passar a festa: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

CHARUTOS.

Chegaram, no vapor *Imperatriz*, os magnificos IMPERIAL-PRIMORES, em caixas de 100: os apreciadores do bom os acharão á venda na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13. — No mesmo armazem vendem se ricas redes do Maranhão, por commodos preços.

— Um rapaz brasileiro, de boa conducta, se offerece para caixeiro de rua de qualquer casa de commercio, para o que dá fiador idoneo: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua dos Martyrios, n. 142, primeiro andar, ou annuncie.

Compras.

-- Compra-se um moleque de 12 a 14 annos, de bonita figura, e que tenha boa conducta: no Hotel-Commercio

— Compra-se ouro e prata, mesmo em obras quebradas: na rua do Queimado, n. 14.

-- Compram-se duas negrinhas bonitas, e que tenham boa conducta, uma de 11 a 12 annos, e a outra até 14: na rua da Cadeia, n. 40.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, pretos e pardos, de 10 a 40 annos: na rua das Trincheiras, sobrado de um andar n. 16.

-- Compra-se uma flauta de quatro ou 5 chaves, que esteja em bom estado: quem tiver annuncie.

-- Compram-se diarios velhos: na rua larga do Rozario, botiquim Cova-da-Onça, n. 34.

-- Compram-se os sexto, nono e decimo volumes do romance Conde-do-Monte-Christo; pagam-se bem: quem tiver annuncie.

-- Compram se sapos cururús, que sejam grandes: nesta typographia, ou na rua de Hortas, n. 62.

— Na rua do Trapiche-Novo, e na rua da Cadeia do Recife, compram-se todas as garrafas que tenham sido do verdadeiro xarope do bosque, com seu rotulo perfeito; assim como os dous rotulos que se vendem com a garrafa, um envolto e outro avulso: paga-se bem.

Vendas.

— Vendem-se peças de chitas de bonitos padrões, a 4,600 rs. apeça, e o covado a seis e sete vintens; e peças de madapolão a 2,500 rs: na rua do Crespo, n. 4, loja da esquina que volta para a da Cadeia.

-- Vende-se, para liquidação, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18, um moleque de 13 a 14 annos, com principios de marceneiro; 6 bancos de trabalhar; um cannapé e uma cama em segunda mão; e os seguintes trastes novos: cadeiras, sophás, marquezas, jogos de bancas, mesas de meio de sala, toucadoures: tudo, tanto de oleo como de jacarandá, por preço mais commodo do que outra em qualquer parte.

—Vendem-se queijos londrinos e presuntos para fiambre, chegados pelo ultimo navio de Liverpool: hervilhas proprias para sôpa; vassoras para varrer salas: no armazem de Davis & Companhia, na rua da Cruz, n. 7.

—Vendem-se resmas de papel almaço branco e azul, de primeira e segunda qualidade; dito de peso azul e branco, de superior qualidade; pennas de escrever: na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4.

O OPTIMO VINHO DOCE ABAFADO

vende-se no armazem de Azevedo & Cardozo, ao pé do arco da Conceição, em barrilinhos: este vinho he tão bom, ou melhor que o bom moscatel de Setubal: o seu preço agradará aos compradores.

= Vende-se, por preço commodo, uma escrava que sabe lavar e cozinhar o diario de uma casa, e he optima quitandeira: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua de S.-Rita, n. 29, segundo andar

— Vendem-se dous molecotes muito lindos, de 14 annos; um optimo mulatinho da mesma idade; duas negrinhas de 13 annos; duas molatas recolhidas, de 22 annos; um escravo de 30 annos, que he cozinheiro: na rua Direita, n. 3.

— Vendem-se 2 lindos moleques, sem vicios, nem achaques, e proprios de todo o serviço de casa e campo; uma mulata de 16 a 18 annos, de muito bôa figura, costureira e engommadeira; e um casal com uma cria de 16 annos, pouco mais ou menos: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

-- Na rua das Agoas-Verdes, n. 46, vendem-se tres bonitos moleques de 15 a 17 annos; um casal de escravos, sendo o preto optimo mestre de assucar e a escrava para todo o serviço; tres moleques de nação, de 17 a 20 annos, sendo um perito official de sapateiro; uma bonita mulatinha de 16 annos, mui bem educada, e com boas habilidades; quatro escravas para todo o serviço: e um casal de ditos por 450# rs., proprios para sitio

QUEM FUMAR SABERA'.

Os excellentes charutos que sôb este titulo teem vindo da Bahia, chegaram no vapor *Paraense*, e se encontram á venda na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13.

-- Vende-se um preto sadio, bastante trabalhador: uma negrinha com principios de tudo: na rua da Penha, n. 21.

-- Vende-se uma propriedade na freguezia da Muribeca, no lugar do Mungonga: a tratar com Antonio Bezerra de Inojosa, na freguezia de Iguarassu', no engenho Desterro.

-- Vende-se um lindo escravo de nação Angola, de 19 annos, cozinheiro, e que he de excellente conducta: na rua das Trincheiras, sobrado de um andar n. 16.

-- Vende-se uma madre de massaranduba, lavrada de enchó, com palmo e torno de grossura por cado lado em quina viva, e com 63 palmos de comprimento: na serraria de João Serrador.

Na rua Nova, n. 7, primeiro andar, vendem-se varios trastes por commodo preço., por o dono retirar-se desta provincia

-- Vendem-se 300 palmos do sitio Ilha-do-Retiro, com frente para a Passagem-da-Magdalena, a margem do rio Capibaribe, com mais de mil palmos de fundo, e tendo quatro moradas de casas, sendo uma das quaes optima para moradia, e as outras para se alugarem a quem quizer passar a festa, e com varios, pés de fructas: a tratar no mesmo sitio.

-- Vende-se a venda de Fóra-de-Portas, no largo do Pilar, n. 17: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se, ou troca-se por tijolos de alvenaria grossa, uma canoa aberta, de 800 tijolos, muito boa e quasi nova: no fim do Becco-Largo, junto as taixas de ferro, onde foi tanque d'agoa.

CHA' HYSSON,

de optima qualidade, a 2#240 rs. a libra: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

-- Vende-se uma mulatinha de 12 annos, de bonita figura, e com principios de costura: na rua da Praia, n. 32.

--- Vendem-se duas vaccas muito boas leiteiras, uma com uma cria de 15 dias, e a outra com o bezerro de 3 mezes: estão bem gordas: vendem-se por o dono retirar-se para fóra da provincia: na Passagem, passando a pontezinha, no primeiro sobrado do lado direito.

— Vende-se um preto peça, de nação Angola, de 18 a 20 annos, muito forte e sadio, e que he proprio para embarcadiço, por ter disto muita pratica, ou para outro qualquer serviço: na rua Direita, n. 36, terceiro andar.

-- Vendem-se chapéos de castor branco, a 5# rs.: na praça da Independencia, loja ns. 21 e 22.

--- Vende-se uma cabrinha de 12 annos, propria para dar a uma menina; na rua de S.-Rita, n. 88.

=Vende-se a venda da esquina dos Açouginhos, n. 20, confronte a do Sr. Victorino, com poucos fundos: a tratar na mesma venda.

-- Vendem-se dous moleques, vindos do matto para pagamento, um de 14 a 15 annos, e o outro de 6 a 8: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10.

—Vende-se uma preta crioula, de 30 annos, sadia e sem vicio algum, que lava de sabão e varrella, cose chão, cozinha o diario de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, n. 53, terceiro andar.

— Vende-se uma escrava parda, de idade de 15 a 16 annos: na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

— Vende-se um moleque de 18 annos, de bonita figura: na rua Nova n. 16.

— Vendem-se dous carros inglezes, de duas rodas, feitos por um dos melhores fabricantes de Londres, com os competentes arreios e lampeões: na cocheira do Sr. Wolichard, em Fóra-de-Portas.

---Vende-se uma linda preta de 20 annos, optima engommadeira, com uma cria de 2 annos, muito linda: uma dita de 15 annos, que cose muito bem; uma mulatinha de 16 annos; um molecote de nação, de 20 annos, bom cozinheiro e copeiro; um moleque de 14 annos; 2 pretas para todo o serviço; um pardo escuro com officio de alfaiate, e que he bom copeiro; um dito de côr clara, de muito boa conducta, e que he muito bom pagem; e mais alguns escravos: na rua das Laraugeiras, n. 14, segundo andar.

LADO

— Vendem-se 5 pretas moças e com habilidades, que engommam e cozinham; duas pardas moças com habilidades; tres pretos peças ; um moleque de 16 annos e um pardo alfaiate, de 24 annos : na rua Bella, n. 26, se dirá quem vende.

Os antigos riscados monstro.

Na loja de Guimarães & C., rua do Crespo, vendem-se os bem conhecidos riscados monstros de padrões muito modernos, e que teem quasi uma vara de largo, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado.

— Vendem-se saccas com milho, a 3$200 ; jogos de bancas de amarello ; lavatorios e toucadores : tudo novo e bem feito, e por barato preço : na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem n. 21.

A 1$000 rs. CADA UM CHALE.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem chales de tarlatana, grandes e de padrões escuros, pelo barato preço de mil rs. cada um.

— Continúa-se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, cera em velas, fabricadas em Lisbôa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador, em caixas pequenas, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vendem-se fazendas, por menos de seu valor, na loja dos Quatro-Cantos da rua do Queimado, n. 20,

bem como : luvas pretas de seda, para senhora, a 320 rs. o par ; bico de filó de seda preta, largo, guarnecido de côr de ouro, proprio para armador, a 40 rs. a vara ; meias pretas de algodão, curtas, com defeito, a 40 rs. o par ; sarja larga de lãa de côres, a 800 rs. o covado ; córtes de casimira elastica, fazenda superior, a 6$ rs. ; chales de cambraia bordada, a 640 rs. ; riscados americanos, a 160 rs. o covado ; brim branco de listras, a 300 rs. o covado ; castores para calças, a 200 rs o covado ; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs. ; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs. ; ditas mofadas, a 2$ rs ; chitas brancas de flores, a 120 rs. o covado ; meias para meninos, a 160 rs. ; ditas para meninas, a 320 rs. ; ditas para senhora, a 240 e 560 rs. ; lenços de seda preta para gravata, a 1$ rs. ; ditos de côres em setim, a 1$600 rs. ; suspensorios de fita, a 120 rs. o par ; peças de madapolão fino, a 3$500 rs. ; guardanapos para chá, a 800 rs. a duzia ; ditos para mesa, a 2$ rs.

Cal virgem.

Vende-se barris com cal virgem, vinda de Lisbôa, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

A 3$800 rs. a peça

Na loja de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo : a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores : vendem se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

— Vende-se panno de algodão da terra, a 200 e 220 rs. a vara : na rua do Queimado, quatro cantos, loja da casa amarella, n. 29.

— Vendem-se caixas para guardar joias, pelo diminuto preço de 900 rs : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

— Vendem-se as verdadeiras agulhas finas francezas ; tambem em carteiras, com todo o sortimento, para coser e bordar ; bem como todas as qualidades de fitas, luvas e flores, e outros muitos objectos, por preço commodo : na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel : trata-se na rua do Aragão, n. 27.

— Vendem-se queijos londrinos de superior qualidade : na rua do Trapiche-Novo, n. 22, casa de Hebrard & Companhia.

Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente : as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto : na nova loja da Estrella da rua do Collegio, n. 1.

Fazenda de algodão para thoalhas.

Na loja de Guimarães & C., rua do Crespo, n. 5, vende-se a excellente fazenda para toalhas de algodão, trançado branco, com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

--- Na padaria de uma só porta, na praça da S.-Cruz, e no deposito da mesma, na travessa da Madre-de-Deos n. 13, vende-se café moido o melhor possivel neste genero, tanto a retalho como pelo grosso, sendo a 240 rs. a libra, e a 6$400 rs. a arroba : não contém mistura alguma, e a vista faz fé do que se assevera.

— Vende-se um moleque de mui linda figura, e proprio de todo o serviço de casa e rua ; na rua do Crespo, loja n. 2 A se dirá quem vende.

Com toque de avaria

peças de madapolão largo e optimo, com um pequeno toque de avaria de agoa doce, a 2$800 rs., sendo a avaria só em uma ou duas dobras ; um grande sortimento de fazendas finas e grossas, que se vendem por atacado e a retalho : no novo armazem de fazendas de Ricardo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior,

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, armazem n 17.

— Vende-se a taberna n. 86, na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, com quintal e commodos para familia ; com grande armação com todos os pertences, por barato preço, e com os fundos a vontade do comprador, ha tambem outra grande vantagem mui conveniente, que se dirá ao comprador : vende-se porque o seu dono occupa-se em outro negocio, e a pessoa que a administra não póde continuar : a tratar na rua do Queimado, loja n. 31, ou na mesma taberna.

--- Vendem-se umas balanças de páo, guarnecidas de latão, com correntes do mesmo, e braço do autor Romão, com um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, tudo proprio para balcão de qualquer estabelecimento : na rua Cadeia do Recife, n. 8.

---Vende-se um alambique novo de cobre com todos os seus pertences ; um relogio sabonete de ouro com corrente suissa : na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem, n. 21.

— Vende-se, por preço commodo, muito superior sal do Assu' : a tratar na rua da Moéda, n. 11, com Silva & Grillo.

— Vendem-se pastas perfumadas para guardar luvas de senhora ; agulhas francezas em caixinhas ; agulheiros de vidro ; tinteiros em caixas de jaspe ; tinta azul e encarnada ; canivetes finos, de uma, duas e tres folhas, por preço commodo : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

Agoa de tingir cabello.

Continúa-se a vender a agoa de tingir cabelos e suissas : na rua do Queimado, n. 31, o methodo de applicar dita agoa acompanha aos vidros.

-- Vendem se barris com cal virgem de Lisbôa, de 4 arrobas, a mais nova que ha no mercado, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua de Apollo, armazem n 18.

-- Vende-se uma rica cadeira, vinda da Bahia, nova e sem uso : na rua da Cadeia, n. 40.

--- Vende-se uma porção de barris de mel, tambem se vende um só barril, ou a vontade do comprador : na rua Imperial, n. —

-- Vende-se uma mulatinha de 14 annos, que cose e engomma com perfeição : uma preta de 18 annos, com as mesmas habilidades ; um mulatinho de 12 annos, proprio para pagem ; um pardo e um preto de 20 a 25 annos ; um molecote bom sapateiro ; um preto ganhador, que tem disto bastante pratica : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4

= Vendem-se uns pertences de armazem de seccos, para qualquer pessoa que queira botar algum principio deste negocio, por preço commodo : a tratar na praça da S.-Cruz, n. 6, ao pé da botica.

— Vendem-se chapéos de palha, da Italia, para senhoras e meninas, a 1,200 rs. ; barretes de padre e gollas de diversas fazendas ; bonetes pretos de velludo, a 960 rs., e de panno riscado a 640 rs. ; lenços de garca a 1,000 rs. ; ditos de gravata a 1,000 rs. ; luvas de algodão, de côres, a 200 rs. o par ; ditas de pellica, de senhora, a 1,000 rs., e para homem a 1,600 rs. ; flores para enfeites de chapéos ; bicos do Porto, de 100 até 400 rs. a vara ; ditos finos, francezes e inglezes ; galões brancos e amarellos, finos ; ditos ordinarios ; espiguilhas e rendas ; volantes largos e estreitos ; espelhos de parede a 1,000 rs. : ditos de augmento a 800 rs. : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

Por 4$ rs.

Vendem-se, por este diminuto preço, as muito necessarias caixas typographicas, com um sinete, para qualquer casa de commercio, ou loja, marcar qualquer fazenda, ou qualquer objecto : tambem se vendem as necessarias carteiras, proprias para viagem, contendo o necessario para fazer a barba, como tesoura, navalhas, escova, etc. : na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se botões amarellos, finos, de P. II. ; ditos ordinarios ; ditos para casacas ; ditos para cavallaria ; ditos para infanteria ; ditos para libré de pagens, brancos e amarellos ; ditos pretos de bonitos padrões ; ditos de vidro, para enfeites de roupas de menino : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

FARINHA DE TRIESTE.,

marca verdadeira SSF, chegada ultimamente : vende-se em case de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

No Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se pannos finos de todas as qualidades, a 3$, 3$500, 4$ e 5$ rs. ; córtes de lãa para calças, a 2$500 rs. ; ditos de casimiras, padrões escuros, a 6$000 rs. ; ditos de cambraia de todas as qualidades, a 2$, 2$500, 3$ e 4$500 rs. ; lenços de seda, a 1$ e 1$500 rs. ; ditos para gravata, a 400 rs. ; ditos de cassa, a 200 rs. ; chitas finas, a 140, 160, 200, 220, 240 e 320 rs. ; madapolão fino, a 3$200, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs. ; mantas de seda, a 12$000 rs. ; chales de lãa, a 1$600 e 2$500 rs. ; ditos de seda, padrões ricos, a 9$ rs. ; pelle do diabo, a 200 rs. ; castores, a 200 rs. ; brim pardo de puro linho, a 1$200 rs. ; dito branco, a 1$600 rs. ; chapéos de sol, de seda, a 5$500 e 6$400 rs. ; sarja preta muito boa, a 2$ e 2$400 rs. ; riscados francezes, a 200 rs. o covado ; primores modernos, a 320 rs. ; esguião muito fino, a 2$ rs. a vara ; brins de linho de côres, a 900, 1$ e 1$200 rs. ; e outras muitas fazendas por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

POTASSA.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, n. 12, vende-se muito nova e superior potassa em barris pequenos, por preço mais barato do que ultimamente se estava vendendo.

-- Vendem-se barricas de superior farelo de Lisbôa, a 4$000 rs. : no armazem que foi do finado Braguez, ao pé do arco da Conceição.

--- Vende-se cera de carnaúba, em porção e a retalho, de superior qualidade ; queijos londrinos ; latas com bolachinhas de araruta, muito novas, a 2$ rs. ; latas com sardinhas ; ditas com 4 libras de marmelada ; ditas com figos : tudo por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

As novas cassas parisienses, a 2$240 rs. o côrte, na loja de Guimarães & C.,

confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vendem-se as novas cassas parisienses, chegadas ultimamente a esta cidade, de ricos padrões e de côres fixas, pelo diminuto preço de sete patacas cada côrte. Dão-se os côrtes a amostra sobre penhores.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba : no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

— Vendem-se canivetes finos ; tesouras de unhas e de costura ; ditas de alfaiates, feitas em Guimarães ; sacarrolhas de patente ; campainhas de côres exquisitas ; machinas para ilhozes a 1,200 rs ; castiçaes de vidro a 2,400 rs. o par : na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

Sapatões de tres solas,

a 1$000 rs.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, continúa-se a vender sapatões de tres solas, a 1,000 rs.

Cera de Lisbôa

Na rua da Cruz, n. 60, vende-se a melhor cera que ha no mercado, em caixas de todos os tamanhos, á vontade dos compradores, e mais barato que em outra parte.

A 4$000 rs. CADA UM.

Na loja de Guimarães & Companhia, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chapéos de sol, de seda verde e azul com armação de ferro, muito bons, pelo barato preço de 4$ rs.

-- Vende-se um tanque que leva 600 canadas de azeite de carrapato ; 2 pares de mangas de vidro, do ultimo gosto ; 2 livros grandes riscados, para o diario e correntes ; um sellim com seus arreios, e com pouco uso ; um torrador de café, novo ; 4 casaes de rolas, sendo dous brancos ; uma carteira de uma só face, pequena ; 2 jarros de flores de porcellana do ultimo gosto : tudo se vende barato, por seu dono retirar-se : na rua da Trempe, venda n. 1, se dirá quem vende. Tambem se vende a mesma venda.

— No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vende-se marroquim amarello a 1,760 rs. a pelle.

= Vendem-se 2 lindos molecotes de 20 annos, de muito boa conducta, e que são perfeitos sapateiros de toda obra ; um moleque de 15 annos, que cozinha o diario de uma casa, e he muito fiel e humilde : atrás do Corpo-Santo, loja de sapateiro.

--- Vende-se uma escrava de 18 annos, com uma cria de 3 mezes : a escrava he perfeita cozinheira e engommadeira : na rua Nova, n. 16.

-- Vende-se arroz de casca ; meias de algodão, feitas no Porto ; cera do Rio : tudo por preço commodo : na rua da Praia, armazem n. 37.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua da Moéda, armazem n. 17.

— Vendem-se galões de ouro verdadeiro, de todas as larguras, e mais barato do que em outra qualquer parte : na rua larga do Rosario, n. 24.

CHOCOLATE.

Na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre porção grande prompta do melhor chocolate de saude, canella, baunilha e do ferruginoso, este muito conhecido pelas suas boas qualidades tonicas e principalmente para as pessoas que soffrem de frialdade e do estomago.

SSSF.

Vende-se a muito superior farinha acima, por preço muito em conta : a tratar com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8. ou no caes da Alfandega, das 9 horas da manhãa em diante

---Vende-se um relogio caixa de prata, horizontal, e que regula muito bem : na rua Bella, n. 26.

---Vendem-se finissimos charutos de Havana, chegados do Rio-de-Janeiro no ultimo vapor : na rua da Cadeia-Velha, loja de J. O. Elster, n. 29.

-- Vende-se uma negrinha de 10 a 12 annos, boa costureira, marca e faz lavarinto ; 2 pretas de elegantes figuras, que engommam e cozinham, sem vicios nem achaques ; 3 pretos bem robustos, para todo o serviço ; 2 moleques de bonitas figuras, de 16 a 17 annos ; um preto de meia idade : todos por preço rasoavel : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

---Firmino J. F. da Roza vende excellente vinho velho da Figueira, quér em barris, quér em pipas ; cera lavrada de Lisbôa, de diversos tamanhos, e lindos vasos para jardim.

—Vendem-se no armazem que foi do fallecido Braguez, ao pé do arco da Conceição, cebolas sãas e soltas, proprias para gasto de casas particulares, a 500 rs. o cento.

Aos padeiros.

Vende-se a muito acreditada farinha de Trieste, da marca Fontania, superfina, a melhor que existe neste mercado ; assim como os padeiros não ignoram que he só a unica que se póde fazer o afamado pão-provença, por sua pureza e alvura : os fabricantes do dito pão previnam-se emquanto he tempo ; do contrário deixarão de fabricar o dito pão : vende-se só atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus, a fallar com Francisco Martins Ferreira.

-- Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo : tambem se vão applicar, por preço mais commodo possivel : na rua do Rozario da Boa-Vista, loja de barbeiro.

— No caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes, vendem-se caixas com superiores passas.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5

vende-se princeza larga preta, muito superior, pelo barato preço de 1$ rs. o covado ; luvas brancas finas, de algodão, a 120 rs. o par ; além destas fazendas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, tudo por preço commodo.

--- Vendem-se saccas com milho, a 4$ rs. ; meias de seda para homem, pretas e de côres, a 1$ rs. o par ; luvas para senhora, das mesmas côres, a 640 rs. o par : na rua da Cadeia de S.-Antonio, armazem n. 21.

AO BARATO.

Na rua do Rangel, loja de louça n. 17, acha-se um sortimento de louça vidrada, chegada ha pouco da Bahia, por preço muito commodo, tanto em porção como a retalho.

— Vende-se na praça da Independencia, na loja de encadernação n. 12, o testamento que fez um infeliz cão sentenciado a pena ultima ; a peleja da alma com o diabo e San-Miguel, e a revolução de Pernambuco em 1817.

BIXAS.

Vendem-se e alugam-se excellentes bixas de Hamburgo, por preço muito commodo : na rua do Rozario da Boa-Vista, loja de barbeiro.

-- Vende-se uma balança grande com pesos de 6 arrobas para baixo : na rua do Vigario, n. 15.

—Vende-se uma negrinha com 8 annos de idade, propria para se dar de mimo a uma menina, por ser muito linda : na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

-- Na rua Nova, loja de alfaiate, n. 35, ha um completo sortimento de obras feitas de todas as qualidades ; assim como fazendas proprias deste estabelecimento ; tambem se vendem luvas de pellica, muito boas, proprias para meninas, a 800 rs. o par.

— Vendem-se, na rua Nova, loja de alfaiate, n. 18, de Manoel A. Cajú, casacas de panno fino de todas as qualidades ; sobre-casacas de panno, merinó, alpaca, franklim, duraque, de brim de differentes qualidades ; palitós de panno, franklim e de brim ; jaquetas de panno fino de todas as côres e qualidades ; ditas de franklim, duraque, riscado francez, bretanha e de brim de differentes qualidades ; colletes de setim macau, gorgurão, velludo e fustão ; calças de panno fino, casimira preta e de côres ; ditas de brim de differentes qualidades ; robechambres de chitas fina ; pannos finos de differentes qualidades, casimiras pretas entrefinas ; ditas de côres ; brim branco e de cores ; casimira branca muito fina ; e outras fazendas para qualquer obra.

-- Vendem-se 50 espanadores : na travessa da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar.

-- Vende-se um preto de boa figura, que entenda de plantações, e he muito diligente para qualquer serviço, na rua Direita, n. 93, segundo andar.

CALÇADOS.

A loja de calçados da praça da Independencia, ns. 13 e 15, recebeu pelo ultimo navio, vindo de França, sapatos de couro de lustro, para homem ; ditos de bezerro ; ditos para meninos de todos os tamanhos ; sapatos de marroquim, cordovão, de lustro, setim e duraque ; borzeguins para senhora, a 2$560 rs. ; sapatos de lustro, 1$600 rs. ; botins e meios ditos de Lisbôa, a 2$ rs. ; sapatões inglezes, a 2$500 rs. ; sapatos, a 2$ rs. ; chiquitos para meninos, a 320 rs. ; e outros muitos calçados e perfumarias por preço commodo

--Vende-se um quartão gordo, carregador : na rua da Concordia, ultimo armazem de madeiras.

Escravos Fugidos

-- Fugio, na noite de 11 para 12 do corrente, um moleque, de nome Luiz, de 15 annos, natural do Aracaty ; he baixo, de cara larga, nariz chato, falla descansada, e bastante desentoada : quem o pegar leve-o a S.-Amaro, sitio de Manoel Cardozo da Fonseca, ou na praça, ao mesmo, a qualquer hora.

-- Fugio, no dia 21 de dezembro do anno proximo passado, o pardo Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados ; tem falta de um dente na frente, algumas marcas de bexigas e um pequeno talho no rosto ; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico : quem o pegar leve-o a rua Nova, a José Luiz Pereira.

-- Fugiram, no dia 10 do corrente, do engenho Limoeirinho, 2 escravos, sendo um pardo, de nome Francisco, de 25 a 30 annos, baixo, corpolento, cabello corrido, acaboclado, pés alguma cousa apalhetados ; levou camisa de algodão azul e calças do mesmo ; o outro de nome Antão, de altura regular, cabra ; tem o embigo grande, e um olho de menos ; já tem estado fugido por duas vezes para as partes de Una ; representa 30 a 35 annos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta cidade, a rua do Queimado, loja n. 6, que, além de se pagarem as despezas que se fizerem, se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia terça-feira, 18 de julho do corrente anno, do engenho S.-João, do Sr. major Felix José da Camara Pimentel, a escrava crioula, de nome Bernarda, que representa ter 50 annos para mais ; tem bastantes cabellos brancos na cabeça ; he baixa, um tanto barriguda, muito ladina ; tem os pés um tanto apalhetados, olhos bastante vermelhos, nariz chato ; levou vestido branco, um chale velho de côr nos hombros, dous saccos pequenos e uns cobres. Esta escrava he de um morador do referido engenho, o qual mandou-a no referido dia a povoação de N. S. do O' comprar uns cocos : até hoje não voltou ; suppõe-se que estará occulta por alguns dos engenhos da freguezia da Escada, por ter ahi muitos conhecimentos em consequencia de vender ha bastante tempo um taboleiro com arroz pelos engenhos Jundiá, Mamalnco, Freixeiras, Rola, Campestre, Boa-Vista, Cabeça-de-Negro e Bomfim. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-a ao dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Joaquim Francisco de Mello Santos, na rua Augusta, que serão gratificados.

-- Fugio, em fevereiro de 1847, do engenho S.-Antonio-Piabas, freguezia de Una, comarca do Rio-Formoso, um pardo, de nome Francisco, de 16 a 18 annos, bem claro, pernas finas, pés pequenos, rosto comprido, nariz afilado, bom cabello ; tem uma barrica no queixo, e cicatrizes na cabeça, procedidas de um couce de cavallo, e pelas costas e nadegas, de muito chicote que tem levado ; levou camisa e ceroulas brancas, chapéo de palha grossa e uma foucinha de canna, que levou quando se ausentou do serviço ; foi escravo do vigario João Baptista Soares, morador em Barreiros e ao depois passou ao Sr. José Francisco Axioli Lins, senhor do engenho Linda-Flor ; foi visto o dito escravo este anno em Tamandaré pescando em uma rede. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, João do Rego Barros Axioli Lins em dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Joaquim Antonio de Santiago Lessa, que pagará todas as despezas e recompensará : o mesmo protesta contra qualquer pessoa que o tiver acoitado em sua casa, e pagarão 640 rs. por dia, desde o dia que elle se ausentou da casa de seu senhor.

--- Fugio, no dia 15 do corrente, as 7 horas da tarde, a preta Eugenia, crioula, de altura regular, rosto oval ; levou vestido de chita, camisa de algodãozinho. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-a a rua Direita, n. 52 ou no engenho Penedo, do Sr. Francisco de Paula Meinho Wanderley, que serão gratificados.

— Fugiram, na madrugada do dia 3 do corrente, do engenho Pindoba, da freguezia de Ipojuca dous escravos, sendo um cabra, de nome Izidoro, e uma preta, de nome Rita, o primeiro de côr trigueira de altura regular, grosso do corpo, queixo bastante saliente ; he official de carpina ; a segunda, de côr preta, altura maior que a ordinaria, secca do corpo, voz estrepitosa, sabe coser, engommar e cozinhar sofrivelmente : são casados. Quem os pegar leve-os a seu senhor, Lourenço de Sá e Albuquerque Junior, ou ao engenho Guararapes, que será generosamente recompensado.

--- Fugio, no dia 19 do corrente, o preto crioulo, de nome Marcos, de côr preta, alto, secco do corpo ; tem a vista torta ; levou calças e casima azul : quem o pegar leve-o a rua Nova, n. 12, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 17 do corrente, uma preta, do nome Esperança, de nação Angola, mas parece crioula ; representa ter 24 annos ; he bem feita ; tem os pés grandes, mal feitos e os dedos compridos ; tem nos braços e nos pés signaes de feridas figas ; levou vestido de chita branca com flores encarnadas, panno da Costa azul e um taboleiro que andava vendendo : quem a pegar leve-a a rua da Cruz, no Recife, n. 45, que será recompensado generosamente ; assim como se protesta contra quem a tiver occulta.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848